

**PORTARIA Nº 625/SEGE/SEPLAN,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) VANIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413024048, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 16/10/2023 a 13/10/2029, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 17.137010.000471/2026-85.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 23 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 626/SEGE/SEPLAN,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 571/GAB/SECAD, 03 de julho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.758, de 22 de julho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 626/SEGE/SEPLAN,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.****3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413074012	AUGUSTO CHAGAS MITT	18/02/2025	PROFESSOR	97,2
02	413073836	DANNYELL DUARTE DOS SANTOS CARDOSO	12/02/2025	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Cláudia Soares Bonfim - Membro da Comissão
Marcelo Lopes Justino - Membro da Comissão
Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas - Membro da Comissão

INTERESSADO: ANA PAULA DE CASTRO REIS

NIPE: 17.137014.001347/2026-05

MATRÍCULA: 161341

CARGO: Analista em Saúde - Odontólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Horário Especial - prorrogação

DESPACHO Nº 1577/2026/GAB/SEPLAN

Nos termos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 438, de 18 de dezembro de 2024, e art. 19 da Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 1029/2026-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 11/02/2026 a 10/02/2027.

Para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação médica comprobatória e/ou de acompanhamento, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 24 de setembro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS**EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 061, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.****SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
"GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS
LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II"**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II", na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 20 horas/aula, nos dias 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, o curso abordará estudo teórico e prático da gestão e fiscalização de contratos administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023. Abordagem dos fundamentos normativos, princípios e instrumentos de governança na execução contratual, bem como das atribuições, responsabilidades e boas práticas do gestor e do fiscal de contrato. Ênfase em procedimentos de acompanhamento, controle, registro, recebimento, atesto, pagamento, aplicação de sanções e encerramento contratual. Desenvolvimento de competências para a atuação mais segura e eficiente dos agentes públicos.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina exclusivamente aos servidores do Município de Palmas/TO que atuam como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS para participar do curso de capacitação e

aperfeiçoamento profissional em "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
25/09	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 26/09	Início das Inscrições - https://doity.com.br/gesto-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos-fundamentos-legais-e-praticos-1
12h do dia 06/10	Encerramento do período de Inscrições.
07/10	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
09/10 (Sexta-feira)	Início do curso capacitação "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II" - EGP.
13/10 (Terça-feira)	Curso de capacitação "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II" - EGP.
14/10 (Quarta-feira)	Curso de capacitação "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II" - EGP.
15/10 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II" - EGP.
16/10 (Sexta-feira)	Curso de capacitação "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no ANEXO - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 20 horas/aula ministradas das 08h às 12h nos dias 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 30 (trinta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 26/09 às 12h do dia 06/10/2026.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/gesto-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos-fundamentos-legais-e-praticos-1> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme ANEXO B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 26/09 às 15h do dia 06/10/2026.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas as etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 20 horas/aula.

7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMA ÚNICA curso de capacitação e "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II", a se realizar nos dias 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 061/2026.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II”, tem por objetivo capacitar servidores públicos na atuação como gestores e fiscais de contratos administrativos, promovendo conhecimento de fundamentos legais, responsabilidades funcionais e instrumentos práticos de acompanhamento e controle da execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023. O referido curso será realizado em TURMA ÚNICA, nos dias 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 20 h/a	
09/10/2026 (Sexta-feira)	1. IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2. FUNDAMENTOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2.1. Estrutura normativa: Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 2.2. Princípios 2.3. Governança e Gestão de Riscos na Fase de Execução Contratual 2.3.1. Governança 2.3.2. As Três Linhas de controle e o Papel do Gestor/Fiscal (Primeira Linha) 2.4. Visão Sistêmica do Processo de Contratação Pública 2.5. Conceitos Essenciais Erro! Indicador não definido. 2.5.1. Natureza das Contratações: Tipos de Aquisição 2.5.2. Conceitos básicos de Execução Orçamentária e Financeira
13/10/2026 (Terça-feira)	3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL 3.1. Modalidades de Fiscalização 3.2. Gestor e Fiscal de Contrato 3.2.1. Designação e Identificação Prévia 3.2.2. Incompatibilidade e Impedimentos 3.2.3. Recusa do Encargo por Limitação Técnica 3.2.1. O Gestor do Contrato 3.2.1.1. Boas Práticas para o Gestor de Contrato 3.2.2. O Fiscal do Contrato 3.2.2.1. Boas Práticas para o Fiscal de Contrato 3.2.2.2. Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia 3.2.2.3. Fiscal de DCG (Despesas Comuns de Gestão)
14/10/2026 (Quarta-feira)	3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL 3.2. Gestor e Fiscal de Contrato 3.2.3. Contratação de Terceiros para Assistência e Subseção 3.2.3.1. Distinção entre Assistência e Fiscalização 3.2.4. Preposto da Contratada 3.2.4.1. O Papel e os Limites do Preposto 3.2.4.2. Responsabilidade do Contratado 3.3. Suporte do Controle Interno, Assessoramento Jurídico e capacitação 3.4. Responsabilização de gestores e fiscais: boas práticas e decisões dos Tribunais de Contas
15/10/2026 (Quinta-feira)	4. ATOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL 4.1. Instrumentos 4.1.1. Plano de fiscalização 4.1.2. Comunicação entre fiscal, gestor e contratada 4.1.3. Registros de ocorrências e relatórios 4.2. Atos 4.2.1. Medição e conferência 4.2.2. Recebimento 4.2.2.1. Recebimento provisório 4.2.2.2. Recebimento definitivo 4.2.2.3. Forma do recebimento 4.2.3. Atesto 4.2.3.1. Conceito 4.2.3.2. Forma 4.2.3.3. Descumprimento do prazo de entrega do objeto pela contratada
16/10/2026 (Sexta-feira)	4. ATOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL 4.2. Atos 4.2.3.4. Análise de documentos fiscais 4.2.4. Fiscalização de Obrigações Trabalhistas/Fiscais 4.2.5. Gestão de prazos e aditivos 5. Pagamento, sanções e Encerramento contratual 5.1. Liquidação e Ordem Cronológica de Pagamento 5.2. Glosa e retenção de valores 5.3. Processo Sancionatório 5.4. Relatório Final Encerramento Processual

INSTRUTORA
CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, Advogada. Especialista em Direito Público (PUC GOIÁS). Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas/TO no cargo de Analista de Controle Interno desde 2014. No setor público atuou no Estado de Goiás em assessoria jurídica e Licitação (1998/1999) e no Estado do Tocantins, desde 2006, em assessoria jurídica, comissão de licitação e controle interno.

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS - TURMA II” conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 061/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, TURMA ÚNICA com aulas presenciais das 08h às 12h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

Assinatura do (a) Servidor (a)

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
“ORÇAMENTO PÚBLICO”

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “ORÇAMENTO PÚBLICO”, na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, o curso abordará conceitos fundamentais, normas e diretrizes do orçamento público no âmbito municipal, abrangendo o planejamento (PPA, LDO, LOA), etapas da receita e despesa pública, e os mecanismos de execução e controle orçamentário

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “ORÇAMENTO PÚBLICO”, sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
25/09	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 26/09	Início das Inscrições - Link: https://doity.com.br/oramento-publico
12h do dia 07/10	Encerramento do período de Inscrições.
08/10	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
13/10 (Terça-feira)	Início do curso capacitação “ORÇAMENTO PÚBLICO” - EGP.
14/10 (Quarta-feira)	Curso de capacitação “ORÇAMENTO PÚBLICO” - EGP.
15/10 (Quinta-feira)	Curso de capacitação “ORÇAMENTO PÚBLICO” - EGP.
16/10 (Sexta-feira)	Curso de capacitação “ORÇAMENTO PÚBLICO” - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “ORÇAMENTO PÚBLICO”, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.